ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL HOJE

DIRETOR: IVAIR BOLOGNA ANO XXVI EDIÇÃO Nº 2988 - R$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026 E-MAIL: JN.FOLHAREGIONAL@GMAIL.COM

■ HABITAÇÃO

Jales abre inscrições para 30 moradias do Minha Casa, Minha Vida



A Prefeitura de Jales iniciará na próxima segunda-feira, dia 19 de outubro, as inscrições para a seleção de 30 famílias que poderão ser contempladas com moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no bairro João Batista Colodetti. As unidades habitacionais serão destinadas às famílias que atenderem aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e contarão com isenção de parcelas.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, até o dia 25 de outubro, por meio do sistema eletrônico jales.habitagov.com.br. Cada família poderá realizar apenas uma inscrição válida.

Para participar, é necessário atender aos requisitos do edital, entre eles possuir renda bruta familiar mensal de até R$ 3.200,00, correspondente à Faixa Urbano 1 do programa, ter o Cadastro Único (CadÚnico) inscrito ou atualizado previamente ao enquadramento e comprovar residência contínua em Jales há, no mínimo, cinco anos, considerando a data de referência de 19 de outubro de 2026.

Plantão de dúvidas será realizado na terça-feira, dia 20

Para orientar os interessados e auxiliar as famílias que encontrarem dificuldades para realizar a inscrição pela internet, a Prefeitura de Jales promoverá, na terça-feira, dia 20 de outubro, um Plantão de Dúvidas e Orientações, das 8h às 16h, na Câmara Municipal de Jales, localizada na Rua 6, nº 2241, no Centro.

Durante o atendimento, as famílias poderão receber orientações sobre o processo de inscrição, o funcionamento do sistema eletrônico e os procedimentos necessários para participar da seleção. Também serão realizadas reuniões explicativas às 10h e às 15h.

A Prefeitura reforça que o plantão tem caráter de orientação e que as inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo sistema eletrônico dentro do prazo estabelecido.

Sobre as moradias

O empreendimento contará com 30 unidades habitacionais, cada uma com área útil mínima de 53,86 m², distribuídas em dois dormitórios, banheiro, sala de estar, cozinha, lavanderia e varanda.



Documentação e análise

Após o encerramento das inscrições, a entrega e a análise dos documentos dos candidatos ocorrerão de 3 a 6 de novembro, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Câmara Municipal de Jales. Os candidatos deverão comparecer na data e no horário de seu agendamento, levando toda a documentação exigida pelo edital.

Entre os documentos previstos estão RG e CPF do titular e do cônjuge ou companheiro, CPF dos integrantes da família maiores de 18 anos ou emancipados, comprovante de residência, documentos que comprovem o tempo mínimo de residência no município e comprovantes relativos à composição e à renda familiar, conforme cada situação.

O prefeito Luis Henrique destacou a importância da iniciativa para ampliar as oportunidades de acesso à moradia no município.

"Estamos trabalhando para ampliar as oportunidades e contribuir para que mais famílias de Jales tenham acesso à casa própria. Essas 30 unidades representam uma oportunidade importante para quem atende aos critérios do programa. Orientamos os interessados a lerem atentamente o edital, realizarem a inscrição dentro do prazo e procurarem o plantão de dúvidas caso precisem de ajuda", ressaltou.

A Prefeitura orienta que os interessados leiam integralmente o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, disponível no Diário Oficial do Município e no site oficial www.jales.sp.gov.br, onde estão detalhados os critérios de participação, a documentação necessária e todas as regras da seleção.

■ FUNCIONALISMO

JalesPrev diz ser necessário regulamentar data para pagamento de aposentados e pensionistas de Jales



O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - JalesPrev, João Eduardo de Lima Carvalho, respondeu ao Requerimento nº 120/2026, do Vereador Luís Especiato, e à Indicação nº 561/2026, da Vereadora Andrea Cristina Moreto Gonçalves, envolvendo data fixa ou prazo para o pagamento mensal dos proventos dos aposentados e pensionistas da cidade.

No final de seu ofício, Carvalho afirmou que "para garantir previsibilidade e segurança jurídica aos beneficiários quanto à data do pagamento de seus benefícios de aposentadoria e pensão, é necessário regulamentar a data para pagamento".

Na Indicação, Moreto solicitou providências para que o prazo de pagamento até o 5º dia útil subsequente ao mês vencido, já observado em relação à remuneração dos servidores públicos em atividade, fosse igualmente assegurado aos aposentados e pensionistas, mediante o encaminhamento à Câmara Municipal de proposta de alteração do inciso XVI do § 2º do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Jales, nos termos do anteprojeto da Proposta de Emenda à Lei Orgânica que acompanha a propositura [https://abre.ai/indicacao561-2026], "a fim de que fique expressamente estabelecido o alcance da referida regra aos servidores ativos e aos inativos, aposentados e pensionistas".

"O art. 104, § 2º, XVI, da Lei Orgânica do Município de Jales, estabelece atualmente o pagamento da remuneração aos servidores públicos municipais até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês vencido. A redação existente, contudo, pode suscitar discussão quanto ao alcance da expressão 'remuneração' em relação aos proventos de aposentadoria e às pensões, considerando a distinção jurídica entre remuneração de servidor em atividade, proventos de aposentadoria e pensão. Nesse contexto, a presente Indicação busca eliminar eventual dúvida interpretativa, mediante o aperfeiçoamento da redação da Lei Orgânica, de modo a estabelecer expressamente que o prazo de pagamento até o quinto dia útil também abrange os aposentados e pensionistas. A medida proporcionará maior clareza normativa e previsibilidade quanto à data de disponibilização dos valores, evitando interpretações divergentes acerca do alcance da norma atualmente existente", argumentou Moreto.

Já no Requerimento, Especiato perguntou qual é o motivo de não existir, atualmente, legislação municipal explícita que estabeleça a data ou o prazo, conforme ocorre com os pagamentos dos servidores ativos.

Outra dúvida foi se o Poder Executivo Municipal pretende encaminhar projeto à Câmara Municipal estabelecendo que esse pagamento seja realizado, no máximo, até o 5º dia útil de cada mês, a exemplo do prazo adotado para o pagamento dos servidores públicos municipais em atividade. Em caso negativo, quis saber os motivos.

Por último, Especiato indagou se existe algum impedimento legal, financeiro ou administrativo para que seja estabelecida, por meio de legislação municipal, a obrigatoriedade de pagamento dos aposentados e pensionistas até o 5º dia útil de cada mês. Se sim, solicitou as especificações.

Em ofício, Carvalho reforçou que atualmente não há previsão legal fixando a data para pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas do JALESPREV, e acrescentou que durante mais de 28 anos esteve em vigor a Lei Complementar – LC nº 18/1993, que estabelecia em seu artigo 28, § 1º, que os benefícios seriam pagos até o décimo quinto dia útil do mês seguinte ao de sua competência.

"Ocorre que a Lei Complementar nº 364/2021 revogou integralmente a LC 18/93, porém não estabeleceu a data de pagamento dos benefícios. Da mesma forma, a Lei Orgânica do Município também não estabelece uma data para pagamento dos benefícios, mas apenas a data para pagamento da remuneração dos servidores ativos (art. 104, § 2º, inciso XVI)", apontou o Superintendente.

CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

CONVOCO o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à **Rua Dezesseis, nº. 2057, Centro, na cidade de Jales – SP**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
32º	20034	ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA NETO	528452319

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 19 de Outubro de 2026.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa do CONSIRJ

CONGRAPAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo	005/2025
Credenciamento	001/2025
Contrato	Nº 010/2025 – Primeiro Termo Aditivo
Contratante	Consórcio Intermunicipal dos Rios Grande e Paraná – CONGRAPAR CNPJ 46.601.944/0001-15
Contratada	PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 22.119.698/0001-00
Objeto do contrato	Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para elaborar diagnóstico energético, estruturar propostas e executar ações de eficiência energética, sob regime de desempenho, com remuneração vinculada a resultados e aos repasses não reembolsáveis oriundos de Chamadas Públicas.
Objeto do aditivo	Reconhecimento e formalização da prorrogação automática da vigência (art. 111 da Lei nº 14.133/2021), em razão da não conclusão do objeto, restrita à execução dos projetos aprovados na Chamada Pública Procel Reluz – 01/2025 ENBPar (PROCEL).
Vigência	A partir de 07/10/2026, até 06 de outubro de 2027 ou até a conclusão do objeto, se anterior.
Valor	Sem ônus para o Consórcio (contrato de risco – Cláusula Segunda).
Fundamento	Art. 111 da Lei nº 14.133/2021
Data de assinatura	06/10/2026

Consórcio Intermunicipal dos Rios Grande e Paraná – CONGRAPAR, em 6 de outubro de 2026.

José Basílio de Faria
Presidente – CONGRAPAR

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PROCESSO: 72/2026
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK EMPRESARIAL EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE".
Considerando o acolhimento parcial do recurso apresentado, criando-se necessidade de reavaliação da fase interna e edital do presente procedimento licitatório, **DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO**, para que seja realizada nova análise dos autos, a fim de verificar a necessidade de inclusão de eventuais informações, documentos ou providências complementares.
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 19 de outubro de 2026.
PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-011
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – 3695-1127

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal do Fundeb de Marinópolis torna público a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 21 de Outubro p. futuro às 18h40 horas na sala dos Professores da Escola Municipal José Caetano de Oliveira, sito à Rua São Paulo, nº. 365, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Ensino Fundamental (FUNDEB), referente ao 3º Trimestre de 2026.

Marinópolis-SP, 15 de Outubro de 2026.
Maria Alice de França Marchesini
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 092/2026
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 042/2026 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRETÃO DA ALEGRIA, VISANDO TRANSPORTE LÚDICO PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16horas 00min dia 23/10/2026. Data para classificação das propostas apresentadas 26/10/2026 às 10 horas.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.
Nova Canaã Paulista-SP, 19 de outubro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 087/2026
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026
A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 037/2026 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE TECNOLOGIA FTTB – FIBER TO THE BUILDING, COM VELOVIDADE NOMINAL DE 1.024 MBPS (1 GBPS) FULL-DUPLEC, CONTEMPLANDO 1.024 MBPS DE DOWNLOAD E 1.024 MBPS DE UPLOAD, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DOS PRÉDIOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16horas 00min dia 23/10/2026. Data para classificação das propostas apresentadas 26/10/2026 às 10 horas.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação
Nova Canaã Paulista-SP, 19 de outubro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 093/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS – PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO "CURSO MÉTODO DAS BOQUINHAS" PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA a licitação em epígrafe a favor do licitante: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.508.047/0001-35, com sede funcional na cidade de Bauru/SP, perfazendo o valor total de R$ 26.965,50 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 093/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS – PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO "CURSO MÉTODO DAS BOQUINHAS" PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante vencedor BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.508.047/0001-35, com sede funcional na cidade de Bauru/SP, perfazendo o valor total de R$ 26.965,50 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DENOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 076/2026
Dispensa Eletrônica nº 008/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 210 CONSULTAS MÉDICAS PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: NAKAE & NAKAE CLÍNICA MEDICA LTDA, CNPJ sob n° 13.793.693/0001-69, estabelecida na cidade de Santa Fé do Sul/SP, perfazendo o valor total de R$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 076/2026
Pregão Eletrônico nº 008/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 210 CONSULTAS MÉDICAS PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedora a empresa NAKAE & NAKAE CLÍNICA MEDICA LTDA, CNPJ sob n° 13.793.693/0001-69, estabelecida na cidade de Santa Fé do Sul/SP.
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AVISO
Setor de Licitações
Processo nº 158/2026
Dispensa de Licitação nº 112/2026

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 112/2026 para "contratação de empresa para preparação de buffet para almoço em comemoração ao dia do funcionário público no dia 29 de outubro de 2026, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentação exigida no edital para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, (disponibilizados no site da prefeitura aba licitações), exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 23 de outubro de 2026. A sessão de abertura será às 17 horas do dia 23 de outubro de 2026. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

São João de Iracema-SP, 19 de outubro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.610/2026 e Decreto Municipal nº 2.488/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE POPULINA/SP.

DATA DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 13 de outubro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026 — ITENS 01 A 56

FORNECEDOR REGISTRADO: LUCAS PAVAO TOLEDO 49099508859 — CNPJ nº 31.008.218/0001-16.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos para impressão, compreendendo toners, fotocondutores/drums e tintas, bem como para a contratação de serviços de recarga de toners e manutenção de fotocondutores, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Populina/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 63.070,00 (sessenta e três mil e setenta reais), correspondente aos quantitativos máximos registrados nos 56 itens, sem obrigação de contratação integral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 — ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e itens 6.1.1, 7.2, 7.2.1 e 7.2.5 da Ata de Registro de Preços nº 01/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE POPULINA/SP — CNPJ nº 51.842.177/0001-76.

TERMO ADITIVO: Nº 01/2026, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2026.

DETENTORA DA ATA: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA — CNPJ nº 24.110.720/0001-78.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 01, relativo ao fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio, acondicionado em sacos de 25 kg, destinado à manutenção de vias públicas do Município de Populina/SP.

PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR: R$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) por saco de 25 kg.

PREÇO UNITÁRIO REEQUILIBRADO: R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) por saco de 25 kg.

VARIAÇÃO: R$ 3,00 por saco, equivalente a aproximadamente 16,76% sobre o preço anteriormente registrado.

QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalterados os quantitativos, o objeto, as especificações e as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 01/2026.

EFEITOS: A partir da assinatura do Termo Aditivo, para as solicitações de fornecimento emitidas a partir desse marco.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023
Processo Administrativo: Nº 063/2023
Pregão Presencial: Nº 008/2023
Contratante: Prefeitura Municipal De Rubinéia/Sp (Cnpj Nº 45.135.043/0001-12)
Contratada: Gente Seguradora S/A (Cnpj Nº 90.180.605/0001-02)
Objeto Do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, E CONFORME ANEXO I DESTE CONTRATO.
Objeto Do Aditivo: Acréscimo De Quantitativo Referente À Inclusão De Veículos Na Apólice De Seguro (Caminhão M.Benz Accelo 1016 E Pá Carregadeira Xcmg).
Valor Do Acréscimo: R$ 4.627,41 (Quatro Mil Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Quarenta E Um Centavos).
Fundamentação Legal: Art. 58, Inciso I, C/C Art. 65, Inciso I, E Seu § 1º, Da Lei Federal Nº 8.666/1993 E Suas Alterações.
Data De Assinatura: 19 De Outubro De 2026.
Alex Olivo
Prefeito Municipal De Rubinéia/Sp

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AVISO
Setor de Licitações
Processo nº 159/2026
Dispensa de Licitação nº 113/2026

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 113/2026 para "contratação de empresa para aquisição de garrafas personalizadas, para entrega aos funcionários em comemoração ao dia do funcionário público, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentação exigida no edital para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, (disponibilizados no site da prefeitura aba licitações), exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 23 de outubro de 2026. A sessão de abertura será às 17 horas do dia 23 de outubro de 2026. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

São João de Iracema-SP, 19 de outubro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 009/2026

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO DO ITEM**", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Este certame utiliza-se do aplicativo **"licitações"**, do Portal Eletrônico: https://bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica. As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil. **Recebimento das propostas:** Das **08:00h** do dia **20/10/2026** até as **07:59h** do dia **11/11/2026**. **Abertura das propostas: 11/11/2026** às **8:30h**. **Início da Sessão Pública: 11/11/2026** às **08:30h**. **Formalização de Consultas: E-mail:** licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), na data de assinatura.

Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FRONTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP: 15770-000
PAÇO MUNICIPAL ' PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO'
CNPJ: 46.601.944/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO Nº 132/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM VETERINÁRIA COM UMA CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE 12 (DOZE) MESES".
Contratada: VICENTINI & GARCIA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ: 62.445.859/0001-61
Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, 19 de outubro de 2026.
Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

PROGRESSO

Hospital do olho, curso de medicina e novas empresas podem impulsionar desenvolvimento em Jales


Rodovia Euclides da Cunha

A seleção de uma empresa para a possível implantação de um hospital oftalmológico privado em Jales representa uma iniciativa inteligente da Prefeitura para atrair investimentos e estimular o desenvolvimento econômico. O projeto reúne perspectivas de ampliação dos serviços de saúde, geração de empregos e fortalecimento da cidade como referência regional.

A empresa selecionada, Visão Sanches & Nunes Oftalmologia Ltda., apresentou um plano de negócios que prevê investimento de R$ 23 milhões e geração de 60 empregos diretos. A proposta contempla uma construção de aproximadamente 4 mil metros quadrados e aquisição de R$ 6 milhões em equipamentos.

O impacto econômico poderá alcançar diversos setores. Além das vagas previstas no hospital, a construção e o funcionamento do empreendimento tendem a criar oportunidades indiretas para fornecedores, prestadores de serviços e trabalhadores. A circulação de pacientes e acompanhantes de outras cidades também poderá movimentar a rede hoteleira, os restaurantes e o comércio local.

Segundo informações da Prefeitura, a área pretendida para o empreendimento fica na região central de Jales, localização que poderá facilitar o acesso e favorecer a integração com os serviços existentes. A destinação do imóvel ainda depende do cumprimento das etapas administrativas e da formalização da doação com encargos.

Atrair empreendimentos com compromissos de investimento e benefícios para a população é um caminho concreto para o desenvolvimento. Quando acompanhada de planejamento, transparência e fiscalização das obrigações assumidas, a utilização de uma área pública pode estimular atividades econômicas e ampliar oportunidades para toda a cidade.

Educação e novos negócios aparecem no horizonte

Há também informações de bastidores sobre estudos para a possível destinação de uma área a um campus universitário, com exigência de implantação de curso de Medicina e de cursos relacionados à agricultura. Essas informações ainda não foram confirmadas oficialmente, e não há detalhes seguros sobre a instituição, os prazos ou as condições do eventual projeto.

Outra informação ainda sem confirmação oficial aponta que uma grande distribuidora de peças para veículos elétricos estaria avaliando sua instalação em Jales. Segundo esses relatos, os avanços da região em educação e saúde seriam fatores relevantes na análise, por contribuírem para a qualidade de vida dos funcionários e de suas famílias.



Caso essas possibilidades avancem, Jales poderá reunir investimentos em setores que se complementam: saúde, ensino superior, agricultura e novas tecnologias. Essa combinação tem potencial para atrair profissionais, estimular a qualificação e fortalecer a economia regional.

Ainda é preciso aguardar a concretização do hospital e a confirmação das demais iniciativas. Mas a movimentação sinaliza uma perspectiva promissora: Jales pode estar construindo as condições para retomar o protagonismo regional que marcou sua história.

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FRONTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP: 15770-000
PAÇO MUNICIPAL ' PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO'
CNPJ: 46.601.944/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Fronteiras-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 005/2026, Processo nº 140/2026, do tipo** menor preço, com critério de julgamento **GLOBAL**, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ANTIGUIDADE, OBJETOS, ARTEFATOS E DEMAIS BENS DE RELEVANTE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E MEMORIALÍSTICO, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO ACERVO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E EXPOSIÇÃO MUSEOLÓGICA DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".** Data e horário do recebimento das propostas: **até 08h30min do dia 23/10/2026, a Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 23/10/2026.** O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, sitio Eletrônico do Município: https://tresfronteiras.sp.gov.br/ e dispensa@tresfronteiras.sp.gov.br.

Três Fronteiras, 19 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
Processo Adm: Nº 044/2026

Objeto: Contratação de empresa especializadas para a prestação contínua de serviços de lavagem e engraxamento dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura do Município de Vitória Brasil/SP, com fornecimento de materiais, produtos, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários

Empresas vencedoras valor total: R$ 357.908,70 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oito reais e setenta centavos): **35.201.852 RODRIGO GOUVEA BELIA** (35201852000121) com os lotes: 7, 13, 14 no valor total de R$ 69.748,70 (sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). **29.751.291 APARECIDO JOSE DE ASSIS** (29751291000131) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R$ 288.160,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta reais).

VITÓRIA BRASIL (SP), quinta-feira, 8 de outubro de 2026

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

BLL COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
Processo Adm: Nº 044/2026

Objeto: Contratação de empresa especializadas para a prestação contínua de serviços de lavagem e engraxamento dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura do Município de Vitória Brasil/SP, com fornecimento de materiais, produtos, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários

Empresas vencedoras valor total: R$ 357.908,70 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oito reais e setenta centavos): **35.201.852 RODRIGO GOUVEA BELIA** (35201852000121) com os lotes: 7, 13, 14 no valor total de R$ 69.748,70 (sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). **29.751.291 APARECIDO JOSE DE ASSIS** (29751291000131) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R$ 288.160,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), quinta-feira, 8 de outubro de 2026

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 020/2026
Processo nº 044/2026
Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contrato nº 157/2026 - 35.201.852 Rodrigo Gouvea Belia ME - CNPJ 35.201.852/0001-21 - R$ 69.748,70
Contrato nº 158/2026 - 29.751.291 Aparecido José de Assis ME - CNPJ 29.751.291/0001-31 - R$ 288.160,00
Objeto: Prestação contínua de serviços de **lavagem e engraxamento dos veículos**, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura do Município de Vitória Brasil/SP, com fornecimento de materiais, produtos, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários.
Valor Total: 357.908,70
Assinatura: 14/10/2026
Vigência: 24 meses

EXTRATO
Termo Aditivo nº 03/2026
Contrato nº 102/2025
Processo nº 030/2025 – Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: **Construtora Oliveira e Araújo Ltda EPP - CNPJ 02.422.234/0001-52**
Objeto do Contrato: "Reforma do Paço Municipal José Felix da Silva"
Objeto do Termo Aditivo: **prorrogação do prazo de execução da obra**.
Assinatura: 16/10/2026